PREFEITURA M. DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 028/2023
Pregão Presencial nº 011/2023
Termo de Contrato nº 039/2023
Objeto Constitui objeto do presente contrato a aquisição de ar condicionado instalado nos prédios pertencente a este município e adequação elétrica para climatização do Centro Comunitário, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada Guilherme Augusto de Oliveira
Início da Vigência 26/05/2023
Vigência Final 31/10/2023
Valor Global R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
Assinatura 26 de maio de 2023
Nova Canaã Paulista/SP 26 de maio de 2023.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA M. DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 028/2023
Pregão Presencial nº 011/2023
Termo de Contrato nº 040/2023
Objeto Constitui objeto do presente contrato a aquisição de ar condicionado instalado nos prédios pertencente a este município e adequação elétrica para climatização do Centro Comunitário, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada PCR do Amaral & Amaral LTDA
Início da Vigência 26/05/2023
Vigência Final 31/10/2023
Valor Global R$70.888,00 (setenta mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Assinatura 26 de maio de 2023
Nova Canaã Paulista/SP 26 de maio de 2023.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA M. DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº028/2023
Pregão Presencial nº011/2023
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado instalado nos prédios pertencentes a este município e adequação elétrica para climatização do Centro Comunitário, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Pregoeiro, ADJUDICA A licitação em epígrafe, a favor das licitantes vencedoras: EMERSON RICARDO ZANGARI 33869576847, CNPJ sob nº 43.476.236/0001-91, estabelecida na cidade de Santa Fé do Sul/SP, vencedora do Lote 02, perfazendo o valor total de R$ 14.490,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº48.040.094/0001-59, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP, vencedora do Lote 03, perfazendo o valor total de R$23.590,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) e PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ sob nº09.343.965/0001-51, estabelecida na cidade de Bandeirantes/PR, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor total de R$70.888,00 (senta mil oitocentos e oitenta e oito reais). Nova Canaã Paulista/SP, 26 de maio de 2023.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal.

PREFEITURA M. DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 028/2023
Pregão Presencial nº011/2023
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado instalado nos prédios pertencentes a este município e adequação elétrica para climatização do Centro Comunitário, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Pregoeiro, figurando como licitantes vencedores as empresas EMERSON RICARDO ZANGARI 33869576847, CNPJ sob nº 43.476.236/0001-91, estabelecida na cidade de Santa Fé do Sul/SP, GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA 47935357670, CNPJ sob nº 48.040/094/0001-59 e a empresa PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51, estabelecida na cidade de Bandeirantes/PR, Nova Canaã Paulista/SP, 26 de maio de 2023. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

SANTANA DA PONTE PENSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP

OBJETO: Supressão da Ata de Registro de Preços nº: 068/2023 – Processo Administrativo nº 029/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DO REMUME E RENAME DESTINADO OS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor Total da Ata de Registro de Preços: **R$ 25.683,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais);**

Valor do Termo de Supressão: R$ 8,00 (Oito reais)

Valor atualizado da Ata de Registro de Preços: R$ 25.675,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 26 de maio de 2023.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

SANTANA DA PONTE PENSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CONTRATADO: PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ sob o nº. 10.544.836/0001-00

OBJETIVO: Prorrogação do contrato nº. 072/2021, de 24 de maio de 2021.
Processo: nº 057/2021 – Modalidade Convite nº 001/2021

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública, voltada a área orçamentária contábil e financeira, visando apoio no cumprimento das exigências a serem pretadas aos órgãos de controle do estado externo federal e estadual, em especial, ao tribunal de contas do estado de São Paulo no envio das duas AUDESP tem I,II,III e prestação das contas anuais elaboração das peças de planejamento (PPA/LDO/LOA) com apoio nas audiências públicas, preenchimento dos relatórios SICONFI, SICOS,SIOPE,SICTP, DEMONSTRATIVOS DA LRF (RREO/RGF/metas fiscal) elaboração de estudos de impacto orçamentário e financeiro da LRF, acompanhamento dos limites constitucionais (pessoal, ensino, saúde e outros).

VIGENCIA: 26 de maio de 2023 A 26 de maio de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 95.563,28 (noventa mil e quinhentos e sessenta reais e vinte oito centavos).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 24 de maio de 2023.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

SANTANA DA PONTE PENSA

EXTRATO DO TERMO DE EXTINSÃO POR RESCISÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA.

CONTRATADA: AGROVETERINARIA PERUCHI LTDA-ME -CNPJ. 14.090.413/0001-19

ORIGEM:-
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2023
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2023
CONTRATO N°. 081/2023

Objeto da rescisão: Termo de Contrato nº 081/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP e a empresa **AGROVETERINARIA PERUCHI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) 14.090.413/0001-19**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (RAÇÃO E FERTILIZANTES) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS PROJETOS DE CRIAÇÃO DE SUÍNOS, AVES E HORTA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC-2023).**
Fundamento da rescisão: os constantes do processo, combinado **Art.138, inc. II, da Lei nº. 14.133/2021 e Art.137, inc. VIII,** todos da **da Lei nº. 14.133/2021**
Determino a rescisão do contrato de Fornecimento de **Produtos/Materiais** firmado com a empresa **AGROVETERINARIA PERUCHI LTDA-ME**, firmado em 12/05/2023, **a partir de dia 25 de maio 2023** adotando como fundamento o mesmo exarado no parecer jurídico, publicando-se o ato rescisório.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 25 de maio de 2023.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

ASPÁSIA

Termo de Rescisão Amigável de Contrato

O MUNICÍPIO DE ASPÁSIA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Saudade, nº 550, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 65.712.902/0001-59, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Ivan de Paula**, com por meio do presente, **Rescindir Amigavelmente o Contrato nº 039/2023** com a empresa **RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO ME**, inscrita no CNPJ Nº 46.466.938/0001-10 com sede na Rua Brígida nº 40 – Residencial Alpho Jales, na cidade de Jales – SP, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO a solicitação de rescisão amigável contratual efetuada pela empresa supramencionada nos termos do instrumento que acompanha os autos.

CONSIDERANDO com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que verificada a conveniência para a empresa contratada e a inexistência de prejuízo ao Município, a rescisão operase de forma amigável, detendo de serem aplicadas as sanções do artigo 87 e incisos da Lei 8666/93.

CONSIDERANDO as partes renunciarem de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, salvo por motivo justificado.

RESOLVE:
Art. 1º, Rescindir Amigavelmente o Contrato nº **039/2.023**, referente a **"Contratação de empresa para fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades do município de Aspásia-SP"**, pido conforme termo de referência, tendo em vista o acima especificado.

Art. 2º, O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município de Aspásia (Diário Oficial do Município).

Aspásia/SP, em 23 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP
IVAN DE PAULA
CONTRATANTE

RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO ME
RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de classe, representantes de classes e munícipes em geral, para a **AUDIÊNCIA PUBLICA** a realizar-se no dia 30 de maio de 2023, terça-feira, às 18h (dezoito horas), no Plenário "Prof. Tancredo Neves" da Câmara Municipal "Vereador Mário José Miranda", sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF, atender o seguinte assunto:

- demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre/2023.

Câmara Municipal de Jales, 17 de maio de 2023

Ricardo A. Fernandes Gouveia
Presidente

Ana Carolina Lima Andador
Vice-Presidente

Andrea Cristina Morato Galvanêses
1º Secretária

Rinelino Rodrigues
2º Secretário

▪ FUTSAL

Abertas as inscrições para o 2º Campeonato de Futsal de Urânia

Estão abertas as inscrições para o 2º Campeonato de Futsal, organizado pela Prefeitura Municipal de Urânia por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo. O Campeonato acontecerá entre os dias 17 e 31 de julho, na quadra da EMEIF Pinguinho de Gente.

O Campeonato será realizado nas categorias Feminino Adulto e Masculino Adulto. Na categoria Masculino Adulto a taxa de inscrição é de R$ 250,00 e a premiação é de R$ 2.500,00 para a equipe campeã e de R$ 500,00 para a vice-campeã. Na categoria Feminino Adulto não há taxa de inscrição e não há premiação em dinheiro.

No ano passado, no futsal feminino, a equipe de Urânia foi vice-campeã e a equipe Bals Chopp, de Jales, sagrou-se campeã. No masculino, o time Studio A, de Jales, ficou com vice-campeonato enquanto o time Futsado, também da cidade de Jales, foi o campeão.

Serviço

Inscrições Masculino: Lindomar de Carvalho (17 99643-9787)

Inscrições Feminino: Eryca Zerbato (17 99704-7066)

▪ ESPORTE

5º Copa Jales de Karatê reuniu atletas de 4 estados em Jales

A Team Resende de Karatê, em parceria com a Prefeitura de Jales e Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, realizou a 5º Copa Jales de Karate no dia 13 de maio, sábado. O evento contou com aproximadamente 400 atletas, totalizando 592 inscrições nas modalidades de Kata, Kata Equipe e Kumite. O evento, realizado no ginásio da CooperJales Objetivo, contou com a presença de 25 clubes de várias cidades do estado de São Paulo, além de atletas do Paraná, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

A competição foi distribuída em categorias de Kata (luta imaginaria), Kata Equipe e Kumite (luta) em divisões de graduação (faixas), idade e peso, para que todos os praticantes pudessem ter acesso e vivencia dentro das competições.

Os atletas foram premiados com medalhas personalizadas do evento e os 5 melhores clubes foram premiados com troféu de melhor delegação. Na 5º posição foi classificado o clube de Pauliceia/SP (Team Bernardelli), com 12 Ouro, 4 Prata e 6 Bronze. A 4º Posição ficou Buritama/SP (Dojô – Ferraz) com 9 Ouro, 10 Prata e 8 Bronze. A 3º foi Araçatuba/SP (Hisatugo) com 23 Ouro, 12 Prata e 11 Bronze. A vice-campeã foi Três Lagoas/MS (A.Z.K) com 21 Ouro, 18 Prata e 21 Bronze. A grande campeã do evento foi a Team Resende de Jales com um total de 21 medalhas de Ouro, 18 de Prata e 31 de Bronze.

Além de todas as categorias em disputa, houve premiação para os melhores clubes e o professor/sensei Edson Resende apresentou uma categoria inédita na 5º Copa Jales de Karatê: a categoria de Kumite (luta) Open masculino e feminino sem divisão de peso ou graduação. Esta categoria contou com uma premiação em dinheiro para os 3 melhores classificados, sendo R$ 500,00 para o campeão, R$ 300,00 para o vice-campeão e R$ 200,00 3º colocado.

Segundo o sensei Edson, que integra a comissão técnica da Seleção Brasileira de Karatê, essa iniciativa foi para incentivar os atletas de toda a região e para aumentar ainda mais o nível técnico dos alunos e valorizar os atletas que lutam profissionalmente. "Agradeço o apoio da Prefeitura de Jales e a presença e a confiança de todos que participaram da 5º Edição da Copa Jales de Karatê. A participação de todos foi de grande relevância para o karatê regional. Sem dúvidas deram um show de organização, arbitragem, nível altíssimo de categorias e sem dizer a leveza da competição. Gratidão aos técnicos que atuaram de forma ética, técnica e com muita competência e a todos os competidores e familiares".